



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3622, de 16 de março de 2018.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Lílian Aparecida Moraes Friggi**, do cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo e Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 16 de março de 2018.

Art. 2º - Nomear a servidora **Lílian Aparecida Moraes Friggi**, no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo e Expediente Administrativo C-3, lotada na Procuradoria Geral do Município, no dia 16 de março de 2018.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de março de 2018.



Geder Camata
Prefeito Municipal

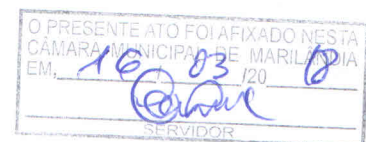
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/03/2018.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/03/2018


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa